



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
REITORIA  
SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
OFÍCIO CIRCULAR 4/2022/STI\_REITORIA/REITORIA

Fortaleza, 12 de dezembro de 2022.

AA(os) Senhoras(es): [ Magnífico Reitor, Vice-Reitor, Pró-Reitores (Planejamento e Administração, Pesquisa e Pós-Graduação, Graduação, Gestão de Pessoas, Extensão, Assuntos Estudantis e Relações Internacionais), Superintendente de Infraestrutura e Gestão Ambiental, Diretores de Centro, Faculdades, Institutos, Campi, Secretarias, Coordenadorias e Bibliotecas, C/C: Gabinete do Reitor, Coordenador de Auditoria e Chefe da Procuradoria ]

**Assunto: Levantamento de aquisições TIC para 2024.**

Senhores Dirigentes,

Ao tempo em que os cumprimentamos cordialmente, conforme determinação do Comitê Administrativo de Tecnologia da Informação e Governança Digital (CATI), comunicamos aos Senhores(as) que a Superintendência de Tecnologia da Informação (STI) receberá as solicitações de soluções e materiais de consumo de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) até o dia **15/02/2023**. Esclarecemos que as demandas serão atendidas em 2024, constantes do Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), alinhadas ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFC. Para tanto, as unidades devem receber as demandas institucionais de todas as suas respectivas subunidades, consolidar e enviar para a STI. Ressaltamos que a unidade maior, destinatária deste ofício circular, deve consolidar as demandas de sua unidade e subunidades antes de inserir o formulário no processo em tela.

**Sobre as solicitações de demandas institucionais:** Para registro das demandas institucionais de equipamentos e materiais de consumo de TIC basta responder este ofício circular com o preenchimento do formulário "Solicitação de Itens Institucionais de TIC - UFC - 2024" (<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdBdcWsWiWh3ltI-1qT-bsYjKijZPjQ2i61hoKArivwVyURkQ/viewform>). Após a consolidação da unidade, instruir o Processo 23067.064557/2022-13 com o documento de confirmação, em PDF, contendo os dados do referido formulário *Google*. Ademais, solicitamos a ciência do gestor no documento de confirmação, o qual será inserido no mencionado processo. Vide documento explicativo anexo (4000210).

**Sobre as solicitações de Material de Consumo:** Quanto às demandas de materiais de consumo de TIC, na justificativa o demandante deve explicitar a plaqueta do bem patrimonial que está vinculado os itens solicitados. A seguir, informamos a lista de materiais de consumo:

445782 - ADAPTADOR CONECTOR, TIPO CONECTORES HDMI MACHO / VGA FÊMEA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESOLUÇÃO MÍNIMA: 1080P, APLICAÇÃO:USO EM VÍDEO;

438638 - ADAPTADOR CONECTOR, TIPO CONECTORES VGA FÊMEA/ DISPLAYPORT, APLICAÇÃO MONITOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO MIN. 15 CM;

345018 - BATERIA 3V NÃO RECARREGÁVEL MODELO CR-2032;

394696 - BATERIA SELADA, TENSÃO:12 V, AMPERAGEM: 18 AH, APLICAÇÃO EM NO-BREAK;

256579 - BATERIA SELADA, TENSÃO:12 V, AMPERAGEM:7 AH, APLICAÇÃO EM NO-BREAK;

335301 - CABO HDMI, TIPO:BLINDADO PONTAS DOURADAS, TIPO SAÍDA:HDMI MACHO X HDMI MACHO 19 PINOS, COMPRIMENTO:**1,5 M**, APLICAÇÃO:MONITOR DE VÍDEO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:RESOLUÇÃO 1080P, 1080I, 720P, 480 E 480I;

335301 - CABO HDMI, TIPO:BLINDADO PONTAS DOURADAS, TIPO SAÍDA:HDMI MACHO X HDMI MACHO 19 PINOS, COMPRIMENTO:**10 M**, APLICAÇÃO:MONITOR DE VÍDEO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:RESOLUÇÃO 1080P, 1080I, 720P, 480 E 480I;

453792 - FONE OUVIDO, TIPO:HEADSET, DIGITAL, USB 2.0, COMPRIMENTO FIO: MÍNIMO 2 M, TIPO FONE: ESTÉREO ACOLCHOADO COM ANULADOR DE RUÍDOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PLUG AND PLAY, PIVOTAGEM DO MICROFONE 180, TIPO MICROFONE: OMNIDIRECIONAL;

244595 - FONTE ALIMENTAÇÃO, POTÊNCIA: 450 W;

97764 - LOCALIZADOR DE CABOS DE REDE;

229441 - MOUSE, TIPO:USB ÓPTICO;

11274 - PENTE DE MEMÓRIA 2 GB DDR3 FREQUÊNCIA 1600MHZ;

11274 - PENTE DE MEMÓRIA 2 GB DDR2 FREQUÊNCIA 800 MHZ;

11274 - PENTE DE MEMÓRIA 4GB DDR3 FREQUÊNCIA 1333 MHZ;

11274 - PENTE DE MEMÓRIA 8GB DDR3 FREQUÊNCIA 1600MHZ;

11274 - PENTE DE MEMÓRIA 8GB DDR4 FREQUÊNCIA 2400MHZ;

439348 - SSD 240GB INTERFACE:SATA III;

451819 - TECLADO MICROCOMPUTADOR, TIPO: MULTIMÍDIA USB COM FIO;

150313 - TESTE DE CABO DE REDE CONECTORES RJ-45;

424491 - UNIDADE DISCO, TIPO: RÍGIDO, CAPACIDADE:500 GB, TAMANHO:3,5 POL, VELOCIDADE: 7.200 RPM, PADRÃO:S ATA III, MEMÓRIA CACHE:32 MB. GARANTIA DE 01 ANO.

**Sobre as solicitações de demandas específicas:** O demandante deverá abrir um processo por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), [www.sei.ufc.br](http://www.sei.ufc.br), tipo: Administração Geral: Projetos de TI (Documento de Intenção de Demanda - DID), especificando e justificando o pedido, com o preenchimento do formulário Documento de Intenção de Demanda em TIC (DID). Lembramos que nesses casos, quando se iniciar o processo de planejamento da contratação, a unidade deverá indicar integrantes requisitante e técnico que serão responsáveis pela instrumentalização do planejamento da contratação, em conformidade com a Instrução Normativa SGD/ME nº 01, de 04 de abril de 2019 e a Instrução Normativa SGD/ME nº 31, de 23 de março de 2021. É válido salientar que as demandas específicas dependem de validações orçamentárias e serão apreciadas e priorizadas pelo CATI.

Ressaltamos ainda que, para fins de contratações de soluções de *Software*, devem ser consideradas as diretrizes constantes na RESOLUÇÃO Nº 2/CATI, DE 10 DE MAIO DE 2016, que aprova, regulamenta e disciplina a Política para Aquisição de Software e Serviços Correlatos (PASS - [https://www.ufc.br/images/files/a\\_universidade/cati/resolucao02\\_cati\\_2016.pdf](https://www.ufc.br/images/files/a_universidade/cati/resolucao02_cati_2016.pdf)).

**Sobre o calendário:** Conforme apresentado no CATI, disponibilizamos o Cronograma a seguir.

**15/12/2022** - Ofício Circular via processo no SEI para realização do levantamento de demandas de TIC 2024;

**15/02/2023** - Data final para o envio de demandas (planilha e/ou DIDs);

**15/03/2023** - Reunião do CATI para aprovação da proposta de consolidação das demandas de TIC da UFC.

**Sobre a distribuição:** Esclarecemos, finalmente, que a STI é responsável por realizar o levantamento de demandas e submeter ao CATI tais demandas para priorização. A distribuição,

porém, não é responsabilidade da STI, pois é realizada pela Pró-Reitoria de Planejamento e Administração (PROPLAD).

Para maiores esclarecimentos sobre o processo de levantamento de demandas de TIC, favor consultar a página da STI: <https://sti.ufc.br/informacoes-gerais/governanca-de-ti/>.

Atenciosamente,

**PROF. DR. EDGAR MARÇAL DE BARROS FILHO**  
Superintendente de Tecnologia da Informação – STI



Documento assinado eletronicamente por **EDGAR MARÇAL DE BARROS FILHO, Superintendente**, em 15/12/2022, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3991804** e o código CRC **10DF8ED9**.

Campus do Pici, Bloco 901 - 853366-9999  
CEP 60455-760 - Fortaleza/CE/ - <http://ufc.br/>